

### Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

#### DAG/APROVISIONAMENTO

### **Procedimento por Ajuste Directo**

# Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

| Concurs on a Enformero<br>Prestro + PELO Técnico Solain |                                |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 4 MESTA SERVICED NU ABOUTSUNG.<br>1946.<br>06.02.2014   |                                |
| Benan                                                   | Fernando Nogueira              |
| Vitor Pereir                                            | Presidente da Câmara Municipal |

Chefe Divisão

1. N.º de procedimento

AD-003-14

2. Objecto

Prestação de Serviços de Implementação e Consultoria no Âmbito da Gestão de Processos e Comunicação

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



### Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

#### DAG/APROVISIONAMENTO

### 4. Preço base

€ 13.200,00 (treze mil e duzentos euros)

## 5. Entidades convidadas

| Entidades                    |     | oosta<br>entada |
|------------------------------|-----|-----------------|
|                              | Sim | Não             |
| Maria Irene Martins Pinheiro | X   |                 |

## 6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

### 7. Proposta de Adjudicação

| Entidade                     | Valor s/IVA | Prazo |
|------------------------------|-------------|-------|
| Maria Irene Martins Pinheiro | € 13.200,00 | 66    |

## 8. Contrato escrito

| Exigível | Não<br>exigível | Dispensável | Fundamentação      |
|----------|-----------------|-------------|--------------------|
| х        |                 |             | Artigo 94.º do CCP |

## 9. Visto prévio do Tribunal de Contas

| Sujeito Isento | Fundamentação |                                                               |  |
|----------------|---------------|---------------------------------------------------------------|--|
| Jajeno         | jetto isento  | Direito                                                       |  |
|                | X             | N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro |  |



### Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

#### DAG/APROVISIONAMENTO

### 10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da Prestação de Serviços de Implementação e Consultoria no Âmbito da Gestão de Processos e Comunicação, à entidade Maria Irene Martins Pinheiro, pelo montante global de € 13.200,00 (treze mil e duzentos euros), isento de IVA;
- b) A fixação do prazo de 10 dias úteis para o adjudicatário apresentar:
  - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - Certificado de habilitações literárias;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetivas fotocopias;
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 7 de fevereiro de 2014

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz

Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: